







PORTARIA Nº. 0449 /2023, DE 05 DE

alril

DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Progressão dá outras docente Horizontal a providência "

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UI IRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municiy al nº. 2,3/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1 755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remureração dos Docentes da Universidade de Gurupi Unirg;

CONSIDERANDO o teor da sentença judecial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Curupi nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0000628-41.2023.8.27.2722/TO;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Progressão Horizontal ao docente JOSÉ CARLOS DE FREITAS, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em con rário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unir s, aos 05 dias do mês de <u>slril</u> de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unir Decreto nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR